



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.767, DE 18 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o Processo Administrativo nº. 4251/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **LUZINETE GOMES DE ASSIS** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, através do Decreto n. 1.533/2000, datado de 13/03/2000.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal